PROJETO DE LEI Nº____/2020.

"Instituído o dia 08 de Abril como o Dia Municipal de Combate ao Câncer, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Santa Luzia, bem como prevê a

participação do Executivo e do Legislativo do Município,

empresas e as entidades civis em campanhas de prevenção."

Art. 1º – Fica instituído o dia 08 de Abril como o Dia Municipal de Combate ao

Câncer. Parágrafo Único – O evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais

de Santa Luzia.

Art. 2º - Nessa data, os Poderes Executivo e Legislativo do Município, as

empresas e as entidades civis sediadas no Município poderá promover campanhas de

esclarecimentos à prevenção do câncer, atendimentos, exames, palestras e outras

atividades, visando à redução dos índices de mortalidade devidos ao câncer.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar contratos, convênios ou parcerias

público-privadas e demais termos aditivos para promover as campanhas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Sala das sessões,

Santa Luzia /MG, 18 de novembro de 2020.







JUSTIFICATIVA

Câncer ainda é uma doença que atemoriza a maior parte das pessoas. Os avanços do conhecimento científico em relação à prevenção de algumas modalidades, especialmente aquelas que se relacionam com hábitos de vida e o desenvolvimento de recursos de diagnóstico e de tratamento vêm ampliando, de forma inquestionável, as possibilidades de cura.

Para incentivar a conscientização da população em torno da doença e dos benefícios decorrentes do diagnóstico precoce no tratamento do câncer, 08 de abril é consagrado como o Dia Mundial de Combate ao Câncer. Uma oportunidade para que cada um reflita sobre hábitos de vida saudáveis. As pessoas e as comunidades precisam estar informadas de que cerca de um terço de diagnóstico de Câncer mais comuns pode ser evitado por meio de comportamentos saudáveis, como não fumar- o tabagismo, por exemplo, provoca ou agrava diversos tipos de câncer, reduzir o consumo de álcool, adotar alimentação rica em frutas, legumes, verduras e grãos, praticar atividades físicas regularmente e proteger contra a radiação ultravioleta (UV) também é fundamental para a prevenção do câncer de pele. Além disso, a exposição ocupacional e exposições ambientais contribuem substancialmente para o desenvolvimento de vários tipos de câncer e sobre a importância de buscar atendimento médico caso perceba algum sinal que possa estar associado à doença. Na dúvida, sempre é melhor procurar esclarecer do que se esquivar. Nessa luta contra o câncer o maior aliado é o diagnóstico precoce. Quanto mais cedo for detectada a doença e iniciado o tratamento, bem maiores são as chances de cura. Apesar de ainda existir um forte estigma em torno da doença, nota-se uma crescente disposição na sociedade de enfrentar o problema, o que se confirma por campanhas de conscientização sobre a doença e sobre importância do diagnóstico precoce. As campanhas têm exercido um importante papel na compreensão e superação da doença.





